



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 18.421

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 17.722/2009 que instituiu no calendário de eventos do Tribunal de Contas o fórum anual “Tribunal de Contas e seus Jurisdicionados”; a Resolução nº. 17.775/2009, que instituiu o encontro técnico denominado “Conversando com o Controle Interno”; e, ainda, a Resolução nº. 18.119/2011 que dispõe sobre o Ciclo de Aperfeiçoamento da Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais;

Considerando que a Resolução nº. 17.492/2008 prevê, em seu art. 1º, incisos III e VIII, a utilização de recursos do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas (FUNTCE) para custear a realização de palestras, simpósios, seminários, congressos ou eventos similares sobre questões relacionadas com o controle externo da administração pública;

Considerando que para executar projetos, em cada exercício financeiro, com recursos do FUNTCE, o gestor necessita de autorização do Plenário, conforme dispõe o art. 5º, inciso I, da Resolução nº. 17.492/2008;

Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.122, desta data.

RESOLVE:

unanimemente,

AUTORIZAR a Presidência a utilizar recursos do FUNTCE para custear as despesas com a realização do Ciclo de Aperfeiçoamento da Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais a ser realizado nos dias 06 e 07 de março; Conversando com o Controle Interno – a ser realizado no Município de Marabá, integrando o programa de interiorização do TCE e o VI Fórum Tribunal de Contas e seus Jurisdicionados, eventos referentes ao ano de 2013.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2013.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

IVAN BARBOSA DA CUNHA

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS